



LEI ORDINÁRIA Nº 1924

de 17 de novembro de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 1.924, DE 17/11/2022 “Dispõe sobre a doação de veículo ao Hemosul de Coxim-MS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/11/2022

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1924/2022 - 17 de novembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em